

DECRETO MUNICIPAL N° 32/2025/GAB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

**EMENTA:** DECRETA FERIADO NO DIA 24/09/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de setembro comemora-se o dia da Padroeira do Município de Cedro/PE, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

**DECRETA:**

**Art.1° FERIADO MUNICIPAL** no dia 24 de setembro de 2025 (quarta-feira), em decorrência da comemoração da Padroeira do Município de Cedro/PE, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

**Art. 2°** Serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal funcionarão normalmente, cabendo a cada secretaria adotar as providências necessárias para tanto.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro-PE, 15 de setembro de 2025.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei este decreto por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 15 de setembro de 2025.

*Jácio Nicolas Alves Pereira*  
**JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA**  
Secretário de Planejamento e Administração.